



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 12/12/2014.

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e trinta minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), Sidney Pinto (3º secretário), José Gonçalo (tesoureiro), Alfredo Aurélio (corregedor), Benício Bulhões (1º Secretário) e Irapuan Barros (2º secretário), além do assessor jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia. Inicialmente, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 04024/2014, do CREMERS, que trata de Resolução CREMERS Nº 02/2014 – Disciplina a responsabilidade ética dos Médicos Supervisores e Tutores Acadêmicos no âmbito do Projeto Mais Médico para o Brasil. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 03921/2014, da Sociedade de Medicina de Alagoas, que trata da solicitação de Bancos de Dados Atualizados dos Médicos Alagoanos. Posto em discussão, deliberado encaminhar a listagem com somente os seguintes dados: nome, numero de CRM, especialidade e endereço de local de trabalho, conforme determina a resolução CFM n. 1.625/2001. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 03914/2014, oriundo dos médicos Cirurgiões Cardiovasculares e Torácicos Hemodinamicistas, que trata de Termo de Compromisso. O conselheiro presidente apresentou a proposta de ofício a ser encaminhado aos mesmos. Posto em discussão, nada sugerido para alterar e, por unanimidade, aprovado o texto do ofício a ser enviado. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 04049/2014, da Circular CFM Nº 217/2014, que trata de deliberação de levantamento nos estados sobre a situação dos tutores e supervisores vinculados ao Programa Mais Médicos. Posto em discussão,



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

deliberado encaminhar ofício aos profissionais, solicitando que prestem as informações requeridas. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL s/nº, da Presidência do CREMAL, que trata da quantidade de Estagiários para Contratação. Posto em discussão, deliberado pela contratação de todos os 05 estagiários previstos na Resolução CREMAL. Após, tomou palavra o Conselheiro Alfredo Aurélio informou que acha pouco a quantidade de 05 estagiários, sendo que a corregedoria necessita de dois estagiário, cada um num horário do dia. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurélio que comunicou estar enfrentando dificuldade com os funcionários da corregedoria que não vêm conseguindo dar celeridade ao andamento dos processos. Tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões informou que, nos casos de descumprimentos das tarefas delegadas aos funcionários, os mesmos deverão receber notificação, para fins de registro em sua ficha funcional. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 04074/2014, do Tribunal de Contas da União, que trata de publicação do relatório sistêmico de Fiscalização da Saúde (FiscSaúde). Posto em discussão, tomado ciência. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 04048/2014, do SINMED, que trata da solicitação de bancos de Dados Atualizados dos Médicos Alagoanos. Posto em discussão, deliberado encaminhar a listagem com somente os seguintes dados: nome, numero de CRM, especialidade e endereço de local de trabalho, conforme determina a resolução CFM n. 1.625/2001. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 03926/2014, do Poder Judiciário de Alagoas, que trata da solicitando realização de Laudo Técnico sobre regularidade dos exames de Angiorressonância Arterial Cervical e Angiografia Cerebral. Posto em discussão, deliberado oficial ao juízo que o CREMAL não pode atuar como perito numa ação judicial e, caso o juiz assim entender, poderá enviar o questionamento como termo de denúncia de infração ética para abertura de processo ético profissional. Após, tomou a palavra o conselheiro



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Benício Bulhões citou o Protocolo interno nº 055/2014, de 15/12/2014, que se trata da relação de pessoas físicas de jurídicas que estão inadimplentes com débitos inferiores a 03 vezes o valor da anuidade, e que necessita ser dado andamento na execução dos trabalhos referente à dívida ativa 2014, que serão executadas judicialmente, uma vez que foram devidamente notificadas e inscrita no livro da dívida ativa administrativa. Em seguida, foi apresentada a lista e, por unanimidade, aprovado dar o início dos procedimentos da Dívida Ativa. Em seguimento, tomou a palavra o protocolo nº 4.080/2014, que trata de denúncia Silvio da Fonseca Barbosa contra o médico Marco Madeiro que cancelou sem aviso prévio sua cirurgia eletiva. Posto em discussão, deliberado encaminhar o caso para análise da corregedoria. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões que apresentou à diretoria o calendários 2015 para as plenárias e julgamentos do CREMAL. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL